



# Prefeitura Municipal de Castelo

Estado do Espírito Santo

**EDITAL DE PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2021 – SUSPENSÃO**

**O MUNICÍPIO DE CASTELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.638/0001-39, cujo Poder Executivo está sediado à Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 103, Bairro Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, por seu Prefeito Municipal, JOÃO PAULO SILVA NALI, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 102.235.697-63, com endereço residencial na rua Dr. Gastão Correia de Lima n.º 213, Bairro Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2021 PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO**.

**Considerando** que a Lei Federal nº 4084/1962 que disciplina a profissão de bibliotecário estabelece como privativa dos bachares em biblioteconomia o exercício profissional de bibliotecário.

**Considerando** que a Lei Municipal de Castelo nº 2507/2007 que criou o cargo de bibliotecário não estabeleceu em seu bojo a exclusividade para ocupar o cargo de bibliotecário a formação em bacharel de biblioteconomia, estando a referida Lei sem qualquer oposição quanto a sua constitucionalidade, ainda que em confronto com a legislação federal.

**Considerando** que o Município de Castelo está em curso com Processo Simplificado para o cargo de bibliotecário, conforme disposto em sua Lei Municipal adotando como pré-requisito para ocupação do mesmo o ensino superior em direito, ciências contábeis e afins, ou seja, em dissonância da Lei Federal.

**SUSPENDO** temporariamente as inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEMAD nº 001/2021 para o **Cargo de Bibliotecário** até que o Município de Castelo-ES realize as adequações legais para continuidade do mesmo.

Castelo, ES, 28 de Julho de 2021.

**JOAO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal